



**EDITAL Nº 14/2021**

**EDITAL GERAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**PROCESSOS SELETIVOS - UCSAL - 2021.2**

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições estatutárias, por este Edital, convoca e informa as condições e critérios estabelecidos para a participação nos Processos Seletivos, nas modalidades Vestibular *on-line* e ENEM, para ingresso nos seus cursos de graduação, oferecidos nas modalidades presencial e a distância Licenciaturas, Bacharelados e Superiores de Tecnologia no segundo semestre letivo de 2021.

Estará à disposição do candidato o Setor de Ingresso, para auxiliá-lo na resolução de dúvidas e demandas referentes aos Processos Seletivos. O contato com o Departamento pode ser realizado de segunda à sexta, das 8h às 17h, através do telefone 71-3203-8800 e do e-mail [ingresso@ucsal.br](mailto:ingresso@ucsal.br).

**1 - DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS A SEREM OFERTADAS**

**1.1** O número de vagas a serem concedidas será de **3.238**.

**1.2** O número de estudantes por turma será de 60 (sessenta) estudantes, podendo variar em conformidade com a disciplina, curso, *campus*, polo, número de vagas ofertadas, quantidade de estudantes que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas pelo site <https://vestibular.ucsal.br>. O candidato deverá selecionar a opção “Inscreva-se” e seguir os procedimentos apresentados.

**2.2** A inscrição será realizada no período do dia **24/05/2021 até às 23h59min do dia 22/10/2021**, obedecendo ao período específico de cada modalidade, apresentado no quadro a seguir:



GRADUAÇÃO PRESENCIAL

<b>MODALIDADE</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
ENEM	de 24/05/21 a 18/09/2021	Sem Taxa
VESTIBULAR ON-LINE	de 24/05/21 a 18/09/2021	Sem Taxa

GRADUAÇÃO EAD

<b>MODALIDADE</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
ENEM	de 24/05/21 a 22/10/2021	Sem Taxa
VESTIBULAR ON-LINE	de 24/05/21 a 22/10/2021	Sem Taxa

**2.3** Os processos seletivos ENEM e Vestibular on-line são isentos de taxa de inscrição.

**2.4** Ao se inscrever, o candidato estará, simultaneamente, escolhendo o curso, o turno e o *campus*/polo de realização do curso.

**2.5** O candidato que não lograr aprovação na modalidade escolhida poderá se inscrever novamente no Processo Seletivo.

**2.6** A inscrição no Processo Seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Católica do Salvador, para todos os efeitos legais e contratuais.

**2.7** Havendo decretos governamentais e/ou resoluções da UCSal que suspendam as atividades presenciais na instituição, em razão de um possível agravamento da pandemia da COVID-19, as aulas dos cursos presenciais serão ministradas remotamente, através de plataformas digitais.



### 3 - DOS CURSOS E VAGAS

3.1 A Universidade Católica do Salvador oferecerá **3.238 vagas** nos cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia, nas modalidades presencial e EAD, distribuídas conforme os quadros I, II e III.

3.2 O candidato só poderá inscrever-se em um único curso, dentre os apresentados nos quadros I, II e III.

3.3 Os Cursos de graduação superior (Bacharelados, Tecnólogos e Licenciatura) são oferecidos na forma da legislação vigente e segundo as autorizações dos órgãos reguladores.

#### 3.4 Cursos de Licenciatura e Bacharelado

#### QUADRO I - CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO 2021.2 - Modalidade Presencial

CURSO	GRAU ACADÊMICO	CAMPUS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº de VAGAS	TOTAL SEMESTRES
Administração*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 271 de 03/04/2017. D.O.U. de 04/04/2017	Matutino	50	08
				Noturno	50	
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Pituaçu	Port. De reconhecimento nº 117 de 16/04/2020. D.O.U. de 17/04/2020	Matutino	80	10
Biomedicina**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	80	08
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Matutino	40	08



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

Ciências Contábeis**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 585, de 20/12/2019. D.O.U. 23/12/2019	Matutino	30	08
				Noturno	30	
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 271 de 03/04/2017. D.O.U. de 04/04/2017.	Matutino	30	07
				Noturno	30	
Direito*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210 de 25/06/2020. D.O.U. de 07/07/2020.	Matutino	54	10
				Noturno	54	
Educação Física*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	08
Enfermagem**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 132 de 05/05/2020. D.O.U em 06/05/2020.	Matutino	60	09
Engenharia Civil*	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	40	10
				Noturno	40	
Engenharia de Software*	Bacharelado	Pituaçu	Ato nº 210 de 02 de outubro de 2014.	Matutino	60	08
Engenharia Mecânica*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Ato n. 0546 de 04/10/2013	Matutino	40	10
				Noturno	40	



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

Engenharia Química*(*)	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	40	10
				Noturno	40	
Fisioterapia**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	09
Geografia	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 574, de 30/09/2016. D.O.U. 03/10/2016.	Noturno	30	08
Geografia	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08
História*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018	Noturno	30	08
Jornalismo	Bacharelado	Pituaçu	Resolução Nº 08 de 11 de Maio de 2020	Matutino	30	07
				Noturno	30	
Letras – Inglês*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITORIA

Letras – Português*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Noturno	30	08
Matemática*	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919 de 27/12/2018. DOU de 28/12/2018.	Noturno	30	08
Música (**)	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. 28/12/2018.	Matutino	30	08
				Noturno	30	
Nutrição**	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 110, de 04/02/2021. D.O.U. de 05/02/2021.	Matutino	60	09
Pedagogia**	Licenciatura	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 919, de 27/12/2018. D.O.U. de 28/12/2018.	Noturno	30	08
Psicologia*	Bacharelado	Pituaçu	Portaria de Reconhecimento nº 842 de 16/12/2016. DOU de 19/12/2016.	Matutino	60	10
				Noturno	60	10
Relações Públicas	Bacharelado	Pituaçu	Ato nº 035-B de 20 de Junho de 2018	Matutino	30	07
				Noturno	30	
Serviço Social **	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210 de 25/06/2020. DOU de 07/07/2020.	Noturno	30	08



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

Teologia	Bacharelado	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210 de 25/06/2020. DOU de 07/07/2020.	Noturno	20	08
----------	-------------	---------	---	---------	----	----

\*Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

\*\*Os alunos desses cursos realizarão atividades práticas e/ou estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

(\* ) Os alunos desse curso cursarão os dois últimos anos no turno noturno, para facilitar os estágios.

(\*\* ) As vagas de cada turno desse curso serão divididas proporcionalmente entre Música Piano e Música Violão.

**3.5 Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade presencial:**

**QUADRO II - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA 2021.2**

<b>CURSO</b>	<b>GRAU ACADÊMICO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>ATO REGULATÓRIO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>SEMESTRE</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 1095 de 24/12/2015. D.O.U. de 30/12/2015.	Noturno	60	05
Gastronomia	Tecnológico	Pituaçu	Port. de Renovação de Reconhecimento nº 210, de 25/06/2020. D.O.U. de 07/07/2020.	Matutino	60	04



3.6 Cursos de Licenciatura e Bacharelado na modalidade EAD:

QUADRO III - CURSOS DE LICENCIATURA E DE BACHARELADO 2021.2

CURSO	GRAU ACADÊMICO	POLO	ATO REGULATÓRIO	Nº VAGAS	SEMESTRES
Administração	Bacharelado	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 029 de 07/05/2019	200	08
Ciências Contábeis	Bacharelado	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 063 de 10/09/2019	200	08
História	Licenciatura	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 063 de 10/09/2019	200	08
Pedagogia	Licenciatura	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 029 de 07/05/2019	200	08





**3.7 Cursos Superiores de Tecnologia na modalidade EAD:**

**QUADRO II - CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 2021.2**

<b>CURSO</b>	<b>GRAU ACADÊMICO</b>	<b>POLO</b>	<b>ATO REGULATÓRIO</b>	<b>Nº de VAGAS</b>	<b>SEMESTRES</b>
Gestão Comercial	Tecnológico	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04
Gestão Financeira	Tecnológico	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Portaria nº 161 de 01/04/2019.	100	04
Logística	Tecnológico	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 063 de 10/09/2019	100	04
Gestão Pública	Tecnológico	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04
Marketing	Tecnológico	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04
Processos Gerenciais	Tecnológico	Pituaçu   Comércio   Vitória da Conquista	Ato nº 094-A de 19/11/2019	100	04

**3.8** Nos currículos em fase de implantação, poderá ser solicitada apenas a dispensa das disciplinas que já tenham sido oferecidas em semestres anteriores ou que estejam previstas no semestre de ingresso do aluno no curso.

**3.9** Os alunos dos cursos noturnos presenciais terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.



#### 4 - DAS NORMAS DE INGRESSO E DAS PROVAS

4.1 O ingresso nos cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia, da Universidade Católica do Salvador - UCSal ocorrerá de acordo com as modalidades a seguir indicadas, conforme escolha do candidato.

##### 4.1.1 Vestibular on-line:

4.1.2 O Processo seletivo **Vestibular on-line** será realizado a partir da realização das questões de lógica, com o objetivo de avaliar competências e habilidades de forma contextualizada, tendo como base os conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade, sendo avaliada numa escala de zero a quarenta pontos, com caráter classificatório, e da produção de uma Redação que apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de uma Carta de intenção que possibilite a explanação de motivos e justificativas em escolher a UCSal para a sua formação acadêmica, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. A Prova de Redação, avaliada numa escala de zero a sessenta pontos, tem caráter eliminatório, reprovando o candidato com nota inferior a 30,0 (trinta) pontos.

##### 4.1.3 ENEM:

4.1.4 O Processo Seletivo ENEM utilizará os resultados obtidos pelo candidato no Exame Nacional de Ensino Médio, para preenchimento das vagas destinadas a esse fim.

4.1.5 O candidato que optar pela modalidade ENEM não será submetido ao Processo Seletivo de Vestibular.

4.1.6 Poderão ser utilizados os resultados do ENEM realizados de **2011 a 2020**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, registrar corretamente no cadastro o seu número de inscrição do ENEM.

4.1.7 Será considerado em condições de participar do Processo Seletivo na modalidade ENEM, o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a **300 pontos** na média geral da prova do Exame Nacional de Ensino Médio.

4.1.8 O candidato optante pelo ENEM que não lograr êxito na classificação das vagas oferecidas através deste processo seletivo, poderá concorrer às demais vagas do curso de sua pretensão, submetendo-se a outra modalidade de Processo Seletivo.



**4.2** A Universidade Católica do Salvador poderá realizar novos Processos Seletivos para ingresso em 2021.2, para preenchimento das vagas remanescentes e/ou em razão da criação de novos cursos autorizados.

## **5 - DA APLICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

**5.1** A aplicação do Processo Seletivo Vestibular on-line ocorrerá, conforme o candidato realize a sua inscrição no site [vestibular.ucsal.br](http://vestibular.ucsal.br).

**5.2** O candidato do Vestibular on-line disporá de 2h (duas horas) para realizar as questões de lógica e a prova de Redação.

**5.3** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das questões de lógica e prova de Redação em razão de problemas de conexão do candidato.

**5.4** Não será permitido que a produção da Redação seja feita por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

**5.5** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

## **6 - DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

**6.1** Os candidatos do Vestibular on-line serão classificados por curso/turno/campus/polos em ordem decrescente dos escores globais, após aplicados os critérios de eliminação e de desempate.

**6.1.1** Será eliminado na Prova, o candidato que:

a) obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Prova de Redação.

**6.2** Os candidatos do ENEM serão classificados por curso/turno/campus/polos, através da média geral das notas obtidas no Exame Nacional de Ensino Médio.

**6.2.1** Será eliminado o candidato que:

a) obtiver resultado nulo (zero) em qualquer uma das quatro Provas Objetivas; e/ou

b) obtiver resultado nulo (zero) na prova de Redação; e/ou

c) obtiver média geral inferior a 300 (trezentos) pontos.



## **7 - DAS CONVOCAÇÕES**

**7.1** Serão preenchidas 100% das vagas oferecidas de cada curso (presencial e EAD) – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - pelos candidatos que se submeterem ao Processo Seletivo, nas modalidades Vestibular on-line e ENEM.

**7.2** Após a realização das respectivas matrículas será divulgado, por meio de Edital próprio, o número de vagas restantes para as convocações subsequentes.

**7.3** Os candidatos classificados em cada curso serão convocados por meio de e-mail e/ou SMS, até o limite de vagas oferecidas em cada curso. Esgotando o limite de vagas disponibilizado, o curso deixará de ser ofertado para o semestre vigente, mesmo que haja Processos Seletivos ativos.

**7.4** Quando o número de candidatos classificados, em determinado curso, for menor do que o número de vagas previsto no Edital, a Universidade Católica do Salvador se reservará o direito de não oferecer a turma.

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONSULTA DE DESEMPENHO**

**8.1** O resultado dos Processos Seletivos será divulgado por modalidade, na data prevista no quadro a seguir, via e-mail e/ou SMS.

<b>MODALIDADE</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>
ENEM	Até 2 dia úteis após a inscrição
VESTIBULAR ON-LINE	Até 2 dias úteis após a realização da prova

**8.2** Todos os candidatos terão acesso individualizado à Consulta de Desempenho, solicitando através do e-mail [ingresso@ucsal.br](mailto:ingresso@ucsal.br), 48h após a divulgação do resultado.



## **9 - DA MATRÍCULA**

**9.1** Os candidatos convocados para matrícula deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da sua efetivação, os documentos exigidos pela Instituição, quais sejam: RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista (candidato maior de 18 anos do sexo masculino), Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por estabelecimento de ensino em regular funcionamento, de acordo com as normas dos respectivos sistemas.

**9.2** O candidato que tiver dificuldades para apresentar a documentação completa e em ordem, no ato da matrícula poderá pedir auxílio à Sala de Matrícula sobre o cumprimento desta norma e resolução de eventuais dificuldades.

**9.3** Em consideração à melhor organização do processo, o não comparecimento do candidato na data de matrícula poderá acarretar a perda da vaga. Para ajudá-lo, o candidato poderá procurar a Sala de Matrícula que o auxiliará nos procedimentos de correção documental.

**9.4** O procedimento de matrícula obedecerá a edital próprio.

## **10 - DO MANUAL DO CANDIDATO**

**10.1** Encontra-se à disposição dos candidatos, no site [www.ucsal.br](http://www.ucsal.br), Manual sobre as Condições de Oferta dos Cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - de acordo com a Portaria Normativa n. 315, de 04 de abril de 2018.

**10.2** As disposições contidas no Manual se constituem normas específicas, que passam a ser parte integrante do presente Edital e contém as informações referentes à Condição Legal de cada um dos cursos de Graduação – Licenciatura, Bacharelado e Superior de Tecnologia - integrantes da Universidade.

**10.3** Os demais aspectos normativos dos Processos Seletivos encontram-se no MANUAL DO CANDIDATO, parte integrante deste Edital, de leitura obrigatória dos candidatos.

Salvador, 24 de maio de 2021

**Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho**

**Reitora**